



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Técnica e de Projetos

## **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03** ao **CONTRATO CEDAE Nº 013/2025 (DTP)**, firmado em 03/02/2025, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUVERDE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do **CONTRATO CEDAE Nº 013/2025**, assinado em 03/02/2025, que tem por objeto a **“NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MACAE - RJ”**, conforme processo SEI-150001/014650/2023, sob a regência da legislação pertinente, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) – Versão 5**, nos termos das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à Carta s/nº, datada de 16/04/2026, sob index 132259595, e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index 132261420, para a **inclusão do profissional**, o Engenheiro Mecânico Caio Vinícios Silva de Lima, CREA-RJ Nº 2025102864, no quadro de Responsáveis Técnicos ao contrato acima mencionado, conforme possibilidades previstas no §4º, art. 194 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-02 de 07 de maio de 2025, em seu subitem 1.1."e" e itens 9, 10 e 11.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação**

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

**Eng. Humberto de Mello Filho**  
Diretor Técnico e de Projetos - DTP  
Reg. 0-015173-5 – CEDAE

Rio de Janeiro, 19 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 20/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **132263764** e o código CRC **8C7B2E31**.

Referência: Processo nº SEI-150001/014650/2023

SEI nº 132263764

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone: